

~~Dr. Carlos...~~
José Antônio da Silva
Acta n.º 4 9/3/90

No nono dia do mês de Março de mil novecentos e noventa e duas horas deu-se início à 2.ª Sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.ª - Apreciação e votação da Alteração do Regulamento dos Autocarros;
- 2.ª - Apreciação e votação sobre a proposta da Câmara, para actualização de um empreendimento a construir junto do I.N.H. para construção de 18 fogos habitacionais em Alentejo do Chão;
- 3.ª - Integração da Câmara Municipal na Associação de Municípios do Distrito de Beja;
- 4.ª - Apreciação e votação da proposta sobre "Contratos e Financiamentos" para o quadriénio de 1990/1993.

Antes da sessão foi feita a chamada constatando-se a falta do deputado municipal Dr. Virgílio Borretto.

Pediu a palavra o deputado Borretto para, no período de antes da ordem do dia fazer a apresentação de duas propostas. A primeira aponta para que a hora de fecho da sessão seja às 2h horas; a segunda aponta que a população presente na sala seja enviada antes da ordem de trabalhos e não ao fim como está previsto no Regulamento.

O deputado José Eduardo pediu a palavra o disse que a primeira proposta está em contradição com o estipulado na sessão anterior que prevê que a hora seja decidida de acordo com o andamento da sessão fazendo ele, desde já,

9/03/90

essa proposta.

Posta a votação foi aprovada a segunda proposta com 12 votos a favor contra 6 votos na proposta do Dr. Brazão.

Pedi a palavra o deputado Paulo para subscrever em nome do Grupo do Partido Social Democrata a segunda proposta do deputado Brazão. O Dr. Antero Teixeira no uso de palavra aduziu no sentido esta atitude da Assembleia para com um Grupo de pessoas que tenha e apresente qualquer crise sobre um caso específico e importante. O Dr. Brazão no seguimento da sua proposta esclareceu que a mesma tem a intenção de evitar que o público esteja até à meia-noite, dando-lhe oportunidade de se pronunciar pois não desejam tanto ele como o seu Grupo ter o monopólio da política. Pedi a palavra o deputado Costa chamando a atenção da Assembleia para dois pontos. O primeiro para o precedente que se abate contra o que está estipulado no Regimento, dando assim a criação de Grupo privilegiado com os quais não concorda. O segundo para o facto de se tratar de uma Assembleia Extraordinária onde sobre nada se pode decidir, e não ser sobre o que consta da Ordem de Trabalhos. O deputado João Aço chamou a atenção para o horário e Regimento aprovados e que, mais uma vez se prova, só se preocupa com os deputados. O deputado José António referiu a incoerência de que padece a proposta do Dr. Brazão aduando melhor volta ao princípio e se começa pela alteração do Artigo do Regimento que prevê a intervenção das populações no final das sessões, dado que a abertura de precedentes não irá beneficiar em nada o trabalho da Assembleia. O deputado Pedro interveio de acordo com os deputados Costa e José António, propondo no entanto que fosse enviada a Assembleia.

A Presidente da Mesa tendo coberto a discussão que acausou impasse deu início à leitura do expediente. Antes o deputado José Afonso leu uma mensagem à mulher no dia internacional da mulher, mensagem que, votada, foi aprovada por unanimidade.

Na leitura do expediente a Presidente da Mesa leu

9/03/90

uma carta da Escola CTS de Alter do Chão sobre o transporte de alunos para o próximo ano lectivo, aproveitando o deputado José António para sugerir que se tivesse em conta o novo autocarro para esse transporte.

No seguimento desta carta a deputada Mabiliz esclareceu a Assembleia que a necessidade de transporte para os alunos das freguesias rurais se faz sentir apenas e fundamentalmente de manhã pois, actualmente, aquelas saem muito cedo de casa e estão em Alter uma hora à espera do começo das aulas, sendo dispensável a utilização do autocarro durante a tarde. Em sua opinião como deputada e como directora da Escola acha que o autocarro não pode servir apenas para passear os velhotes e transportar os futebolistas não sendo descabida a sua utilização pelas crianças.

Na sequência de preocupações manifestadas pelo Doutor Engenheiro o Presidente da Câmara afirmou, apesar também de sua preocupação, que o problema devia ser efectuado num conjunto de interesses e soluções mais vasto, pois parecia que esteje em causa a carreira da Cunha, que são difícil fri de conseguir, se entretanto for afectada na sua rentabilidade estando, no entanto, como representante do executivo receptivo ao estudo do problema no desejo de ser encontrada a melhor solução.

O deputado foi aduzido reforçou um pouco a questão do perigo que se corre, tirando os alunos da carreira da Rodoviária, pois se a mesma terminar os trabalhadores da fábrica serão também afectados. Pediu a palavra a deputada D. Mabiliz para dizer que a Rodoviária serve também os alunos do complementar que vão para Ponteledge, achando que a discussão deste problema deve ser encorajada sem qualquer receio pelas futuras atitudes da Rodoviária Nacional.

O deputado José Afonso no uso de palavras reforçou a opinião de que o autocarro deve ser posto ao serviço da população estudiantil que são o futuro do país e, conseqüentemente,

9/03/90

todos e qualquer acção melhorando as condições de educação serão lucro para as ciências para o país —

O deputado José António pediu a palavra e fez uma proposta que prevê a constituição de uma Comissão onde estejam representados a Comissão do País, a Assembleia Municipal e a Câmara para debater o assunto e tentar chegar a uma solução de consenso. —

O deputado João Aço recomendou o estudo aturado do problema pois de não tem dúvidas de que a carreira de "auxiliares" se apenas foi utilizada por uma ou duas pessoas. —

O deputado Manuel Rodrigues lembrou que a carreira de "auxiliares" foi iniciada quando foi feita sendo preciso, para tal, dar caso à "Rodríguez" que, entretanto, já quis interromper a mesma durante as férias. —

O deputado Narciso Cardona interveio de seguida dizendo que havia urgente necessidade de dois autocarros pois a quantidade de estudantes e pessoas é tanta que o mesmo chega sempre totalmente apinhado e com muito gente de pé.

O deputado José Eduardo pediu a palavra para lembrar que existe uma proposta feita pelo deputado José António que deve ser votada. Esta votação foi aprovada por unanimidade e constituição de um Grupo de Trabalho constituído por um representante da Câmara, três representantes um de cada Grupo Político, da Assembleia Municipal, respectivamente os deputados José António, Doutora Mabiliz e Restes e dois representantes da Comissão do País as Senhoras Natália e Maria José Vamonde para estudo e resolução do problema. Entretanto o deputado Bezão lembrou que se mantinha a sua proposta de dar oportunidade aos assistentes de intervir antes do orden do dia. Posta a votação foi a mesma aprovada por oito votos a favor e dez abstenções. Chegou-se à conclusão que quem queria intervir era a Comissão do País sendo sua representante a Senhora Maria Natália Sousa que, no uso da palavra, começou por referir a falta de estruturas de acolhimento adequadas durante

9/03/90

o longo tempo que as crianças esperam pelas aulas. Disse ainda que o sucesso escolar em Alter é elevado achando que, de alguma forma, esta situação dos transportes para isso tem contribuído. Concluiu concordando com a Proposta aprovada pela Assembleia, acreditando que a situação desta solução passará por este Grupo de trabalho.

A Presidente da Mesa deu de seguida conhecimento à Assembleia do encerramento no Hospital Concelhio do regime de urgência nocturna.

De seguida foi feita a leitura da acta anterior sendo aprovada com dezasseis votos a favor e uma abstenção.

A Presidente da Mesa deu início à ordem do dia com a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos: Discussão do Regulamento para utilização dos autocarros.

O deputado José Eduardo começou por pôr a questão da capacidade desta Assembleia para fazer ou não alterações ao proposto pela Câmara e saber se as mesmas serão ou não feitas em conta.

A Presidente da Mesa remeteu o mesmo para o Regimento da Assembleia e para a lei com base artigos e quatro, taliso legislação nova onde se dá conta da possibilidade de alguns documentos - propostas da Câmara poderem sofrer alterações.

Seguida por vários deputados, e aceita a discussão ponto por ponto, pediu a palavra o deputado João Aço dizendo que concordava com toda o Artigo excepto com o Artigo um, onde propunha o acrescento de «e escolares», achando, posteriormente que esta proposta contemplava o interesse o interesse colectivo e salvaguardava o trabalho da Comissão de mulheres.

O deputado José António e segundo secretário da Assembleia, propôs que no Artigo um se acrescentasse «e outras de interesse colectivo, Concelhio e Distrital».

O deputado José Eduardo considerou incorrecta a relação entre o Artigo um e o Artigo dois, pois achou que não pode

9/03/50

haver juridicidade - Artigo dois - para uma crise que nem sequer está contemplada e prática - Artigo um - achando que neste Artigo, devem ser considerados os Órgão Antiquário, suscitando a seguinte redacção: Os subsectores destinem-se a apoiar os Órgão Antiquário e as actividades Desportivas, Culturais e Escolares.

O deputado João Aço retirou a sua proposta pois, segundo referiu, a mesma se enquadra na do Partido Social Democrata.

Feita a votação foi a Proposta do José Eduardo aprovada com dez votos a favor. A proposta do deputado José António recolheu apenas sete votos.

O deputado Brazão pediu a parecer para propor que cada intervenção feita e seguida não dure mais de um minuto e que cada deputado intervenha apenas uma vez para cada sessão. A proposta foi aceite pela Mesa.

Na votação ponto por ponto foram aprovados com dez votos a favor e sete abstenções os Artigos dois, três, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze.

Para o Artigo quatro foi proposto pelo deputado José António para, onde se lê "Presidente da Câmara" se passe a ler "Executivo Camarésio". Feita a votação foi a mesma aprovada com dez votos a favor um voto contra e seis abstenções.

O Artigo quatroze foi proposto do deputado Leitão foi aprovado por unanimidade com a inclusão do que era o parágrafo primeiro nas disposições iniciais e a passagem do parágrafo segundo a único.

Por proposta do deputado Antero Teixeira o que era o Artigo quinze passou para Artigo segundo das disposições finais sendo esta proposta aprovada com dez votos a favor e sete abstenções.

O Artigo dezasseis foi aprovado por unanimidade após proposta do deputado Leitão para que onde se lê "Câmara Municipal" se passe a ler "Assembleia Municipal".

Desde as alterações nas disposições finais já referidas foram as mesmas feitas a votação sendo aprovadas com

9/03/90

e mais estacção com dez votos a favor e sete abstenções. —
A Presidente da Mesa iniciou de seguida o discurso do segundo ponto da ordem de trabalho, dando a palavra ao Presidente da Câmara que explicou a necessidade de aumentar em dezarris mil contra a verba pedida como empréstimo do Instituto Nacional de Habitação devido ao facto de adjudicação dos direitos fogos ter sido feita por cinquenta e quatro mil contra.

Após votação foi decidido por unanimidade dos presentes autorizar a Câmara a actualizar o pedido de empréstimo e contactar junto do Instituto Nacional de Habitação para concessão de direitos fogos em Alten do Chão.

Ponto três - O deputado João Aço para referir que acha benéfica a integração da Câmara na Associação de Municípios do Distrito de Ponte de Lima, deixando de existir freguesias ou paróquia isoladas e passará a existir uma única freguesia e mais freguesias nas reivindicações dos municípios do distrito.

O deputado Brazão no uso de palavra concordou com a utilidade da integração proposta na perspectiva de que esta Associação contribuiria também para cancelar o deficit centralizado do sucessivo governo.

O deputado António explicou também o seu parecer favorável mas alertando para a necessidade de ser tal integração apenas usada com intenções de defender os interesses do Concelho e não para canalizar ou protagonizar intenções políticas pouco claras.

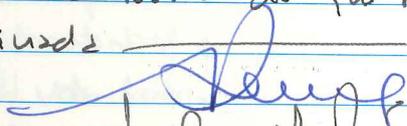
Posto a votação a proposta da Câmara de integração do Município de Alten do Chão na Associação de Municípios do Distrito de Ponte de Lima, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.

A Presidente da Mesa no início do ponto quatro pediu ao Presidente da Câmara esclarecimentos prévios sobre a proposta apresentada. Após a intervenção do Presidente da Câmara procedeu-se à votação da Proposta de Empréstimo e Financiamento a Antecipação, ponto por ponto.

27/04/90

Forem aprovados por unanimidade dos presentes os Pontos Primeiro, segundo e quarto. O ponto terceiro foi aprovado com uma abstenção. O ponto quinto por proposta do deputado Carita foi aprovado por unanimidade mas com a passagem de cinco 5) e ponto sexto. Por unanimidade também foi aprovado a satisfação na proposta das considerações finais.

Não havendo mais nada a tratar deu a Presidente da Mesa foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada



José Carlos Fontijn

José Afonso da Silva Fontijn

ACTA n.º 5 27/4/90

Nos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa, eram vinte e duas horas e quinze minutos, foi aberta a sessão da segunda reunião ordinária da Assembleia Municipal de Alter do Chão com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro - Informação do senhor Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal;

Segundo - Apreciação e votação do Conto de Gerência e Relatório de Actividades do Município no ano de mil novecentos e oitenta e nove;

Terceiro - Apreciação e votação da Proposta da Câmara para a execução do Plano Director Municipal;

Quarto - Envio de documentos para discussão ou apreciação da Assembleia Municipal

Foi feita a chamada constituiu-se a existência de Quórum e as faltas dos deputados municipais José Afonso Soares e António Teixeira.

De seguida o Presidente da Mesa deu conta com detalhes de correspondência recebida.

Foi feita a leitura de Acta da sessão anterior foi a mesma aprovada com dezasseis votos a favor e uma abstenção do deputado Vítorinho Borralho.

De correspondência recebida sobe ao Presidente da Mesa uma carta enviada pelo vereador de Évora de Francisco